



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PROCESSO Nº 3381000
PLS. 2a ASS. Qmte

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO FINANCEIRO

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Descrição: **Processo, Abertura Nº 001118/2022 - Interno**

Origem: **Protocolo Financeiro**

Abertura: **04/07/2022 14:05:20**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Assunto: **Locação**

Detalhamento: **Processo de Despesas, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Grade Metálica para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço <https://www.cordeiro.rj.gov.br/> e digitar a chave de acesso abaixo:

Chave de Acesso: **1259139012022**

Protocolista

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CORDEIRO

CONTROLE
Interno

PROCESSO Nº 0381001
FLS 03 ASS. Quarta

MEMORANDO FINANCEIRO		Nº	
Interessado:	Secretaria Municipal de Turismo	DATA:	<u>28/06/2022</u>
Objeto:	Locação de Grade Metálica		
<p>Em atenção ao tema em fulcro, sirvo-me do presente para solicitar autorização de abertura de Processo de Despesa, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Grade Metálica para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.</p>			
 Gilberto Salomão Filho Matricula nº 090211339	Exmo. Sr. Leonan Lopes Melhorance Prefeito	DATA	28/06/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CORDEIRO

CONTROLE
Interno

REQUISIÇÃO - MEMORANDO Nº

PROCESSO Nº 1338/2022
FLS. 04 ASS. Quota

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Mun. de Turismo

SERVIÇOS USO CONTÍNUO?
MATERIAIS
OBRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de GRADE METÁLICA para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. As grades deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Grades em estruturas metálicas de ferro tubular galvanizado de 1,2x2m com encaixes, que permitam a interligação das peças com segurança.	LOCAÇÃO/ EVENTO	150

EMITENTE

DATA: 28/06/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 1118/2022
FLS. 05 ASS. [assinatura]

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste a realização de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Grade Metálica para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de GRADE METÁLICA para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. As grades deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Grades em estruturas metálicas de ferro tubular galvanizado de 1,2x2m com encaixes, que permitam a interligação das peças com segurança.	LOCAÇÃO/ EVENTO	150

2. DA JUSTIFICATIVA

A tradicional Exposição Agropecuária de Cordeiro, que no ano de 2022 completa sua 78ª edição, vem ao longo dos anos crescendo e se fortalecendo dentro do calendário municipal, regional e também nacional, como um evento que envolve as especificidades do agronegócio e também como um evento de grande porte na área do entretenimento. Na área de agronegócios atrai empresários da indústria e do comércio rurais, com presença de importantes marcas do setor do agronegócio, bem como criadores e expositores de animais.

Esta Exposição Agropecuária também sedia etapa de importante competição de eqüinos e bovinos. No campo do entretenimento, vem recebendo artistas de destaque no cenário musical nacional, com apresentações para um grande público na área de shows do evento.

Vale mencionar que a Cidade de Cordeiro recebeu o título de "Cidade Exposição", por meio da Lei Estadual 7.285/2016, que reconheceu a importância do evento para os munícipes e comércio local, bem como a Lei Estadual 9352/2021, que declarou a Exposição de Cordeiro como "Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial".

Tendo em vista a grandiosidade do evento e a expectativa de atrair um público visitante significativo, bem como a proximidade do mesmo, justifica-se a abertura do presente processo para prestação de serviço de locação como mais uma medida preventiva de segurança, uma vez que o gradil possibilita o isolamento das áreas de interesse, de modo a permitir um maior controle das áreas utilizadas pelo público.

Cabe esclarecer que a Prefeitura Municipal de Cordeiro não possui o objeto solicitado em quantidade suficiente para atender todas as necessidades do evento.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O serviço será executado no Parque de Exposição Raul Veiga, durante a 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, entre 16 a 24 de julho de 2022.

3.2 A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de execução do objeto.

3.3 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3.4 A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.



[Assinatura manuscrita]



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sec. Mun. de Turismo

Proc.: _____

Folha.: _____

PROCESSO Nº 118/2022
FLS. 26 ASS. [assinatura]

4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 Prestados os Serviços, o seu recebimento será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

a - Provisoriamente, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis da entrega do objeto, pelo Município de Cordeiro, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer propriedade explícita, será atestado esse recebimento.

b - Definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações da solicitação.

4.2 A aprovação do serviço pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas na RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.

4.3 A Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, no momento da conclusão da execução dos serviços/fornecimento do objeto, deverá vir acompanhada de todos os relatórios aqui previstos e solicitados pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Fazenda.

4.4 A Secretaria Municipal de Turismo se reserva o direito de solicitar novos relatórios para conferência, de acordo com a necessidade.

4.5 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade da execução dos serviços/fornecimento do objeto pelo prazo estabelecido, e estará obrigada a substituir ou refazer aquele que apresentarem falhas.

4.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em tempo hábil para não prejudicar as necessidades das secretarias envolvidas, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos/serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

4.8 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

5. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos serviços executados com o discriminado na respectiva nota fiscal, mediante o aceite pelo Secretário solicitante, e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal.

5.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

5.3 Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de serviços em desacordo com a autorização emitida pela Secretaria solicitante e com este Termo de Referência.

5.3.1 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à vencedora e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

5.4 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.



[assinatura]



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sec. Mun. de Turismo

Proc.: _____

Folha.: _____

5.5 O pagamento de cada fornecimento será efetuado pela Secretaria Correspondente em prazo não superior ao 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

PROCESSO Nº 0038/2016
FLS. 07 ASS. Quota

5.6 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

5.7 O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante do Município de Cordeiro.

5.8 Caso o Município de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

5.9 A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do serviço especificado para cada item.

5.10 As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.

5.11 Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos serviços devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor do Contratante.

5.12 A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos serviços, por parte do Município de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

5.13 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DA CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Executar os serviços conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para execução dos serviços;



Handwritten signature in blue ink



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sec. Mun. de Turismo

Proc.: _____

Folha.: _____

h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;

PROCESSO Nº 11581000
FLS 08 ASS. Quota

j) Substituir, imediatamente, às suas expensas, todo e qualquer serviço julgado em desacordo com a especificação deste Termo de Referência, em tempo hábil para sua utilização no dia programado, bem como repor aqueles faltantes.

k) A Contratada deverá observar detalhadamente a descrição de cada item, visto que existem normas a serem seguidas sob fiscalização tanto desta Secretaria como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e União.

l) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

m) A Contratada deverá dar total assistência às Secretarias envolvidas (tanto por E-mail e/ou por Telefone).

6.2 - DA CONTRATANTE:

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários a execução dos serviços.

b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução dos serviços constantes da Ordem de Serviço.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 5 deste Termo de Referência.

e) Providenciar a inspeção dos serviços executados pela Contratada.

f) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;

g) Fazer consulta prévia ao Chefe do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotação Orçamentária, para a efetiva aquisição do material.

h) Fazer consulta prévia à Secretaria de Fazenda quanto à existência de saldo financeiro, procedendo que à reserva prévia, no valor do material a ser solicitado.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada de acordo com os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.2 Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Gilberto Salomão Filho – Secretário Municipal Interino de Turismo – Matrícula nº 090211339.



filho



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sec. Mun. de Turismo

Proc.: _____

Folha.: _____

7.3. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

PROCESSO Nº 1181/2023
FLS. 09 ASS. *Quarta*

7.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização, pelo servidor acima mencionado, sem o qual não será permitido nenhum pagamento

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. Fraudar na execução do contrato;
- IV. Comportar-se de modo inidôneo;
- V. Cometer fraude fiscal;
- VI. Não manter a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II. Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- III. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- VI. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- VII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3 Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Assinado





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sec. Mun. de Turismo

Proc.: _____

Folha.: _____

8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6 Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

PROCESSO Nº. 15506202
FLS. 10 ASS. 10/05

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Cordeiro - Secretaria Municipal de Turismo, em conformidade com a legislação pertinente e sempre de acordo com o presente Termo de Referência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação de qualquer empresa proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Cordeiro, 28 de julho de 2022.

GILBERTO SALOMÃO FILHO
Secretário Municipal Interino de Turismo



Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE CORDEIRO

Processo nº: 0001118/2022

Data: 04/07/2022

Folha nº: 55 Rubrica: [assinatura]

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

REMESSA **000009455**

Local (Setor) **Protocolo Financeiro**

Data e Hora **04/07/2022 14:07:23**

Enviado Por **Fernanda Maia Freire**

Setor de Origem **Protocolo Financeiro**

Despacho **Andamento.**

PROTOCOLO(S) Processo

Requerente

Assunto

Processo, Abertura Nº 001118/2022 - Interno

Fernanda Maia Freire

Locação - Abertura

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Setor de Compras**

Cordeiro, ____ / ____ / _____

Setor de Compras



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de GRADE METÁLICA para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. As grades deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Grades em estruturas metálicas de ferro tubular galvanizado de 1,2x2m com encaixes, que permitam a interligação das peças com segurança.	LOCAÇÃO/ EVENTO	150	R\$108,00	R\$16.200,00

RAZÃO SOCIAL: HF Correa Serviços e Comercial Ltda
ENDEREÇO: R. Pedro Pereira Leal, 41
BAIRRO: Rodolfo Gonçalves CEP: 28.540-000
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:
BANCO: AGÊNCIA:
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

H.F CORREA SERVIÇOS
E COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 35.449.585/0001-06

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS
TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993

DATA: 11, 07, 2022



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de GRADE METÁLICA para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. As grades deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Grades em estruturas metálicas de ferro tubular galvanizado de 1,2x2m com encaixes, que permitam a interligação das peças com segurança.	LOCAÇÃO/ EVENTO	150	101,50	15.225,00

RAZÃO SOCIAL: IDEAL ENGENHARIA

ENDEREÇO: AV. POSITIVO WORKS

BAIRRO: CONTU CEP: 28540-000

TELEFONE: 22-98145-5132 FAX: _____

E-MAIL: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

**Ideal Engenharia
A P Serviços Ltda.**
CNPJ 12.811.863/0001-28

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS
TERMOS DA LEI N° 8.666/1993

DATA: 12/07/21



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de GRADE METÁLICA para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. As grades deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Grades em estruturas metálicas de ferro tubular galvanizado de 1,2x2m com encaixes, que permitam a interligação das peças com segurança.	LOCAÇÃO/ EVENTO	150	<u>330,00</u>	<u>36.500,00</u>

RAZÃO SOCIAL: Serralheria Ponto Ideal
ENDEREÇO: Rodovia RJ 160 Km 8
BAIRRO: Santa Antonia CEP: 28500-000
TELEFONE: (22) 2555-4757 FAX: _____
E-MAIL: serralheriapontoideal@hotmail.com
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 0507-3
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

[04.671.767/0001-01]
Serralheria Ponto Ideal de
Santo Antonio Ltda.
Rodovia RJ 160, s/nº - Km 08
Santo Antonio - CEP 28500-000
Cantagalo - RJ

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS
TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993

DATA: 12 / 07 / 2022

[Assinatura]



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de GRADE METÁLICA para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. As grades deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Grades em estruturas metálicas de ferro tubular galvanizado de 1,2x2m com encaixes, que permitam a interligação das peças com segurança.	LOCAÇÃO/ EVENTO	150	R\$ 335,00	R\$ 17.250,00

RAZÃO SOCIAL: M. B. J. V. metalúrgica Ltda
 ENDEREÇO: Rua: Rui Pinheiro, 119
 BAIRRO: São José CEP: 28500-000
 TELEFONE: FAX:
 E-MAIL:
 BANCO: AGÊNCIA:
 PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

36.193.407/0001-20

M. B. J. V. Metalúrgica Ltda. (ME)

Rua Nair Jacó, 119

Bairro São José - CEP 28500-000

CANTAGALO

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993

DATA: 12 / 07 / 2022

[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

Proc. / 2022

Fl. _____

Serv _____

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES (MEDIO)

Compra Direta Nº 001018/2022 - Processo Nº /2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93

Tipo de Julgamento: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93

Metodo Escolhido: VALOR MÉDIO

Item	Lote	Especificação	Valor Médio Unitário	Und.	Quantidade	FORNECEDORES				
						IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA	H.F. CORREA SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI	M.B.J.V. METALURGICA LTDA	Serralheria Ponto Ideal de Santo Antonio Ltda	
001		LOCAÇÃO DE GRADES - EM ESTRUTURAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR GALVANIZADO DE 1,2 X2M COM ENCAIXES, QUE PERMITAM A INTERLIGAÇÃO DAS PEÇAS COM SEGURANÇA.	108,630	Loc	150,00	101,500	108,000	110,000	115,000	17,250,00
						15.225,00	16.200,00	16.500,00	17.250,00	
Valor Total OBTIDO						16.294,50	16.200,00	16.500,00	17.250,00	
Valor Total VENCIDO						15.225,00				


BRUNA ROGERIO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Diretora de Compras
Matrícula: 010211449

Processo nº 1118/2022

Fls 16 Rúbrica _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo nº 1118/2022

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 17 Rúbrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.863/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RAUL VEIGA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANASECOR@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8114-0772
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **15:59:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo nº 1118/22

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fts 18 Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.863/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAUL VEIGA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANASECOR@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8114-0772
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Processo nº 118/22Fls 19 Rúbrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.811.863/0001-28
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
07/10/2010

NOME EMPRESARIAL

IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV RAUL VEIGA

NÚMERO

186

COMPLEMENTO

CEP

28.540-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CORDEIRO

UF

RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ANASECOR@GMAIL.COM

TELEFONE

(22) 8114-0772

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo nº 118/22

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 20 Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.863/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RAUL VEIGA

NÚMERO
186

COMPLEMENTO

CEP
28.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORDEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANASECOR@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 8114-0772

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo nº 148/22

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 21 Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.863/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAUL VEIGA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANASECOR@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8114-0772
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.811.863/0001-28
Certidão nº: 22184386/2022
Expedição: 13/07/2022, às 16:00:32
Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.811.863/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 13/07/2022 13:07:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.811.863/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Processo nº 1118/22

Fls. 23 Rúbrica _____

Nome Empresarial: **IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/10/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 12.811.863/0001-28 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

Voltar

Imprimir

Processo nº 1148/2022

Fts 25 Rúbrica _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.863/0001-28

Razão Social: IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA

Endereço: AV RAUL VEIGA 186 / CENTRO / CORDEIRO / RJ / 28540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062901422946698829

Informação obtida em 13/07/2022 16:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº 1118/2022
Fts 26 Rúbrica _____

CERTIDÃO

Após análise do objeto e do(s) item (ns) constante(s) das cotações do procedimento nº 1118/2022, concluímos que **foram adquiridos** itens da natureza **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** no presente exercício financeiro.

Informamos que as pesquisas de preço efetuadas junto aos fornecedores e anexadas ao processo foram realizadas pela secretaria demandante. Informamos que o Setor de Compras realizou pesquisas em sítios eletrônicos, como também buscas por compras em entes públicos, porém não foram encontradas devido a especificidade do serviço.

Cordeiro, 12 de julho de 2022


BRUNA ROGÉRIO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Diretora de Compras
Matrícula: 010211449

BRUNA ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Compras

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº 11.812.002.2

Fls. 27 Rúbrica _____

CERTIDÃO

Informamos que as cotações de preços foram feitas pela Secretaria Municipal de Turismo, deste modo atestamos, que as pesquisas de preço efetuadas junto aos fornecedores e anexadas a este processo devido a especificidade do serviço não há como determinar o preço de mercado do mesmo.


GILBERTO SALOMÃO FILHO
Secretário Municipal Interino de Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

Proc. N° *1118/22*
Fls. *28*
Servidor:

		DATA:	12-jul-22		
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Turismo		MEMORANDO Nº.	000/2022	
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Grade metálica, para o Evento 78º Exposição ,Comercial, Industrial e Agropécuária de Cordeiro, as Grades deverão atender, no mínimo as seguintes especificações: grades em estruturas metálicas de ferro tubular galvanizado de 1,2 x2m com encaixes, que permitam a interligação das peças com segurança				
Item	<u>O Check List que deverá ser preenchido pelo Setor de Compras</u>	SIM	NAO	NÃO SE APLICA	
1	MEMORANDO FINANCEIRO	X			
2	ESTUDO PRÉVIO (JUSTIFICATIVA, CONDIÇÃO DE ENTREGA E QUANTIDADE)			X	
3	TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO	X			
4	COTAÇÕES / ORÇAMENTOS	X			
5	CADASTRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	X			
6	A REALIZAÇÃO DA DESPESA NA MODALIDADE "DISPENSA" OBEDECE AO INCISO I DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 (Obras e Serviços de Engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na Lei 9.648/98 ATÉ R\$33.000,00) ..			X	
7	A REALIZAÇÃO DA DESPESA NA MODALIDADE "DISPENSA" OBEDECE AO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 (Outros Serviços e Compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na Lei 9.648/98 ATÉ R\$ 17.600,00) ...	X			
8	A EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DA LAUDA NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 26 DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM A LEI 9.648/98, NOS CASOS INEXIGIBILIDADE REFERIDAS NO ART. 25, NECESSARIAMENTE JUSTIICADAS, E O RETARDAMENTO PREVISTO NO FINAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º			X	
9	CONSTAM NO MÍNIMO 05 (CINCO) COLETAS DE PREÇOS, QUE VALERÃO COMO PROPOSTA DA FIRMA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S).		X		
10	AS COLETAS ANEXADAS AO PROCESSO FORAM CORRETAMENTE PREENCHIDAS E PROTOCOLADAS PELOS FORNECEDORES.	X			
11	COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, APRESENTADA OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS.			X	
12	FORAM INDICADAS AS FONTES DE PESQUISADAS.			X	
13	CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVA A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO	X			
14	CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	X			
15	CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	X			
16	CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL			X	

Mediante o que nos oferece o presente processo, ATESTO a regularidade das fases iniciais, para a realização da despesa.


BRUNA ROCIRIO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Diretora de Compras
Matrícula: 010211449

(carimbo e assinatura)

DATA:

12-jul-22



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
RIO DE JANEIRO
28.614.865/0001-67
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000113/2022 - LIBERADA

Processo nº 1118/2022
Fis 29 Rúbrica _____

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022 Ficha : 0000233
Data : 12/07/2022 Data Ref.: 12/07/2022 Valor : **15.225,00**

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido : _____ CNPJ/CPF : _____
Bairro : _____ Cidade : _____
Endereço : _____ UF : _____

Histórico : REF DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE METÁLICA PARA 78ª EXPO CORDEIRO

Saldo Anterior Ficha	33.915,00	Valor Pré Empenho	15.225,00	Saldo Disponível	18.690,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(quinze mil duzentos e vinte e cinco reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001118/2022

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA 15.225,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	15.225,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	15.225,00
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	15.225,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	15.225,00

Local/Data/Assinaturas

Cordeiro, 12 de julho de 2022

W. Costa



MUNICIPIO DE CORDEIRO
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Avenida PRESIDENTE VARGAS, 4254 - CENTRO - Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000 CNPJ:
28.614.865/0001-67 Tel: Fax: Site:

Processo nº 1118/2022

Autorização de Empenho
Nº 000582/2022

Fts 30 Rúbrica _____

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - NOVO	Processo	001118/2022
Origem	Compra Direta Nº 001118/2022	Termo/Contrato	
Dotação	2001.2369100332.058.33903900000.00	Ficha-Fonte	00233-00
Fornecedor	IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA	CNPJ	12.811.863/0001-28
Endereço	Avenida RAUL VEIGA, 186 - CENTRO - Cordeiro - RJ - CEP: 28540000	Telefone	2281140772

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		LOCAÇÃO DE GRADES EM ESTRUTURAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR GALVANIZADO DE 1,2 X 2M COM ENCAIXES, QUE PERMITAM A INTERLIGAÇÃO DAS PEÇAS COM SEGURANÇA	Vara	150		101,5000	15.225,00

Total Geral

15.225,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Processo de Despesas, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Grade Metálica para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



DESPACHO

Considerando, que a Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública;

Considerando que a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração;

Considerando que o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório;

Considerando que a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa;

Considerando que o valor da contratação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação;

Sendo assim, diante dos autos juntados e analisados **até o momento**, não vislumbramos óbice no prosseguimento da despesa.

É o relatório, s.m.j.

Cordeiro, 12 de julho de 2022.

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral
Matrícula nº 081211340



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
RIO DE JANEIRO
28.614.865/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0001410/2022

32	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	118/22
DATA:	___/___/___

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2022	Tipo: Ordinário
	Ficha : 0000233	Data : 12/07/2022
	Processo : 0001118/2022	Valor : 15.225,00
	Despesa:	
	Autorização de Empenho Nº: 000582/2022	

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido : 18306 - IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF : 12.811.863/0001-28
 Bairro : CENTRO Cidade : Cordeiro
 Endereço : AVE RAUL VEIGA UF : Rio de Janeiro
 Telefone Fixo: 2281140772 Celular: 22981140772 PIS PASEP :

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE METÁLICA PARA O EVENTO 78ª EXPO CORDEIRO.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	49.590,00	Despesa Empenhada	15.225,00	Saldo Disponível	34.365,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(quinze mil duzentos e vinte e cinco reais)

Reserva : 113/2022 Data : 12/07/2022
 Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 001118/2022

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0001118/2022 Modalidade : DISPENSA
 Número/Ano Processo Adm: 0001118/2022 Classificação :
 Número/Ano: 00007340/2022

I T E N S D O E M P E N H O

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
LOCAÇÃO DE GRADES - EM ESTRUTURAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR GALVANIZADO DE 1,2 X 2M COM ENCAIXES, Q	Vara	150,00	101,5000	15.225,00
TOTAL				15.225,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	15.225,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.225,00
O 1	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	15.225,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	15.225,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	15.225,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	15.225,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	15.225,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	15.225,00

Local/Data/Assinaturas

Cordeiro, 12 de julho de 2022

LEONAN LOPES MELHORANCE
 PREFEITO

CAMILA DOS SANTOS COSTA
 RESPONSÁVEL PELO EMPENHO MAT: 013221515

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

PROCESSO FINANCEIRO Nº. 1118/2022

EMPENHO Nº 1410/2022

CONTRATADA: IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.225,000

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE METÁLICA PARA O
EVENTO 78ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE
CORDEIRO**

PELA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS, AUTORIZAMOS A CONTRATADA A
INICIAR NA DATA DE 12 DE JUNHO DE 2022 OS SERVIÇOS, OBJETO DO CONTRATO
ACIMA EPIGRAFADO.


GILBERTO SALOMÃO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TURISMO



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código de Verificação para Autenticação: a28730c1183f7571f888e534aee111a5



Gerado em 22/07/2022 09:29:36

Data de Emissão 22/07/2022	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Média Empresa	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 20220000000007
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (3301504 - Cordeiro - RJ)			

PRESTADOR

Razão Social: IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: null

Endereço: AVENIDA RAUL VEIGA, 186, SOBRELOJA - CENTRO

Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000

E-mail: arrudaneves@yahoo.com.br - Fone: - Celular: (22)98114-0772 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 00002904 - CPF/CNPJ: 12.811.863/0001-28

Processo nº 1113/22

Fts 31 Rúbrica

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Endereço: AVENIDA Presidente Vargas, 42, - CENTRO

Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000

E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br - Fone: - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 638 - CPF/CNPJ: 28.614.865/0001-67

SERVIÇO

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE GRADES - EM ESTRUTURAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR GALVANIZADO DE 1,2 X 2M COM ENCAIXES . Q
QUANTIDADE - 150
VALOR UNI = R\$ 101,50

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESC. INCO. (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
15.225,00	0,00	0,00	15.225,00	2,00	304,50
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTOS DIVERSOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					15.225,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.cordeiro.rj.gov.br

Declaro que os serviços contratados
no presente processo foram executados
de acordo com as determinações.



Declaro que os serviços contratados
no presente processo foram executados
de acordo com as determinações.



*Sobren da esta matéria
coadunada de tudo*



GILBERTO SALOMÃO FILHO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Chefe de Gabinete
Matrícula: 090211339

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.863/0001-28

Razão Social: IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA

Endereço: AV RAUL VEIGA 186 / CENTRO / CORDEIRO / RJ / 28540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022

Certificação Número: 2022071801283658119607

Informação obtida em 26/07/2022 14:04:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 111.812/22
Fls. 36 Rúbrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.811.863/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:26 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **90C6.51BA.9DEE.DED8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProcesso nº 1118/22
Fls. 37 Rúbrica _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.811.863/0001-28
Certidão nº: 23690286/2022
Expedição: 26/07/2022, às 14:05:22
Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.811.863/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE ACEITAÇÃO

Processo nº 1118/22
Fls. 39 Rúbrica _____

PROCESSO FINANCEIRO Nº. 1118/2022

EMPENHO Nº 1410/2022

CONTRATADA: IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA

TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA A ATA SRP SUPRACITADA, CELEBRADA COM A EMPRESA **IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA**, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE DELIBEROU PELA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA, CONFORME ESTANDO TUDO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

NOTA FISCAL N.º 20220000000007 DE 22 DE JULHO DE 2022.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviço de locação de grade metálica do Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro 2022.



GILBERTO SALOMÃO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TURISMO

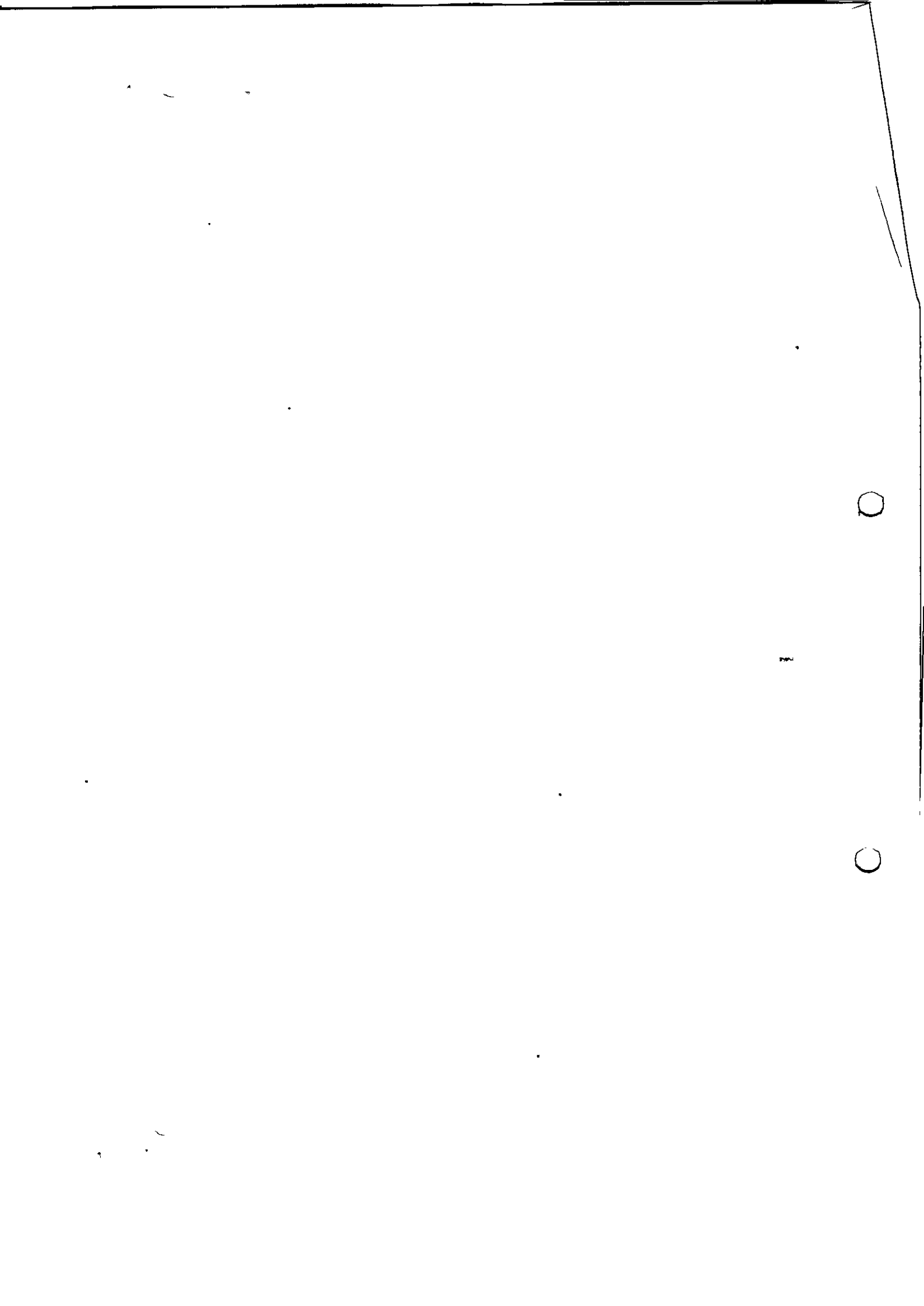




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
 SETOR DE LIQUIDAÇÃO



MATRIZ DE CONTROLE - LIQUIDAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E/OU FORNECIMENTO DE MATERIAL				
ÓRGÃO REQUISITANTE		SECRETARIA M. DE TURISMO		
OBJETO		SERVIÇO DE LOCAÇÃO		
Item (Instrução Normativa n.º 001/2021)		SIM	NAO	NÃO SE APLICA
1	Consta Ordem de Fornecimento (Anexo I), quando se tratar de aquisição de material, ou Ordem de Início de Serviço (Anexo II), quando se tratar de prestação de serviços, devidamente assinada pelo Secretário da pasta e recebida pelo contratado?	X		
2	Notas Fiscais se encontram devidamente atestadas pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário da Pasta?	X		
128	Consta Termo de Recebimento do Material (Anexo III) ou do Serviço (Anexo IV), assinado pelo Secretário da pasta?	X		
4	Constam Certidões, emitidas à época da Nota Fiscal?			
4.1	Certidão Negativa de INSS			X
4.2	Certidão Negativa Trabalhista	X		
4.3	Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	X		
4.4	Certidão Negativa de FGTS	X		
5	Consta Relatório de conferência de quantidade e preço assinado pelo Secretário (Anexo V), quando se tratar de fornecimento de material?	X		
Mediante o que nos oferece o presente processo, ATESTO pela regularidade da Liquidação da Despesa				
 (carimbo e assinatura)			DATA:	
			26-jul-22	





MUNICÍPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
RIO DE JANEIRO
 28.614.865/0001-67
 Nº LIQUIDAÇÃO 0003253/2022

Processo nº 148/22
 Fls 40 Rúbrica _____

VALOR BRUTO: 15.225,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 15.225,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2022
Empenho: 0001410/2022
Ficha : 0000233
Processo: 0001118/2022

Tipo: Ordinário
Data : 26/07/2022
Data Venc.:

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido : 18306 - IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA
Bairro : CENTRO
Endereço : AVE RAUL VEIGA

CNPJ/CPF : 12.811.863/0001-28
Cidade : Cordeiro
UF : Rio de Janeiro

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE METÁLICA PARA O EVENTO 78º EXPO CORDEIRO.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Saldo Empenhado	15.225,00	Despesa Liquidada	15.225,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

DOCUMENTOS				
Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 7 de 22/07/2022 - 15225.00			7	15.225,00
Total				15.225,00

L I C I T A Ç Ã O

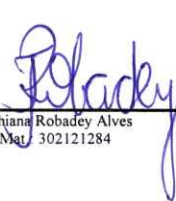
Número/Ano Licitação: 0001118/2022 Modalidade : DISPENSA
 Número/Ano Processo Adm: 0001118/2022 Classificação :

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.225,00	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	15.225,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	15.225,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	15.225,00
P 1	332319900000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	15.225,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A I	15.225,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	15.225,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	15.225,00

Local/Data/Assinaturas
 Cordeiro, 26 de julho de 2022



 Tahiana Robadey Alves
 Matr. 302121284



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
RIO DE JANEIRO
28.614.865/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0004279/2022

Processo nº 118/22

Fts 41 Rúbrica _____

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 15.225,00 **VALOR DESCONTO:** _____ **VALOR LÍQUIDO:** 15.225,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2022 **Processo :** 0001118/2022
Data Pagto : 02/08/2022 **OP :** 0004624/2022
Empenho : 0001410/2022 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0003253/2022 **Ficha :** 0000233/2022

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido : 18306 - IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF :** 12.811.863/0001-28
Bairro : CENTRO **Cidade :** Cordeiro
Endereço : AVE RAUL VEIGA **UF :** Rio de Janeiro

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE METÁLICA PARA O EVENTO 78º EXPO CORDEIRO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais)

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93
Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3174	71030-4 - CEF - EXPO 2022 - 71030-4	DB	15.225,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	15.225,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	15.225,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	15.225,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	15.225,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	15.225,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE	15.225,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A T	15.225,00	111110202077 - CEF - EXPO 2022 - 71030-4	15.225,00

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0001118/2022 **Modalidade :** Dispensa
Número/Ano Processo Adm: 0001118/2022 **Classificação :**

Local/Data/Assinaturas

Cordeiro, 02 de agosto de 2022

Assinatura
 Documento:

9

0

—

0

.

1

4

—

Processo nº 118/22Fis 42 Rúbrica _____**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3174 / 006 / 00071030-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	EXPO 2022
CPF/CNPJ:	28.614.865/0001-67

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2038 / 00000012844-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	IDEAL ENGENHARIA
CPF/CNPJ:	12.811.863/0001-28
Valor:	R\$ 15.225,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO DE FORNECEDOR
Histórico:	

Data de débito:	03/08/2022
Data / Hora da operação:	03/08/2022 12:37:42

Código da operação:	00138885
Chave de segurança:	WPAS4L1A91A8YPC3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104